



UNIVERSIDADE  
VILA VELHA  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

### PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS

#### PROCESSO SELETIVO 2024

(Referente ao edital 21/2023)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-UVV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplentes nos **Programas de Residência Médica em Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia**, referente ao Processo Seletivo 2024, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MATRÍCULA	06/02/2024 e 07/02/2024
LOCAL	CRA – Central de Relacionamento com Aluno (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	8h às 20h (2ª a 5ª feira) 8h às 19h (6ª feira)

### 1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, munidos do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, devidamente preenchidos e assinados, além da relação dos documentos exigidos abaixo em formato original, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato:

#### DOCUMENTOS DO RESIDENTE

1. Diploma de conclusão de curso superior ou certificado de conclusão previsto para até 28/02/2024 (este em condição, provisória);
2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. 01 (uma) foto 3x4;
7. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
8. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
9. Certificado de reservista, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
10. Requerimento de matrícula (**Anexo 1** ao edital de matrícula, disponível no site);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (**Anexo 2** ao edital de matrícula, disponível no site).

## 2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES:

<b>2.1 PEDIATRIA</b>
HANNA CÁSSIA LIMA RODRIGUES
<b>2.2 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>
RAISSA MARQUES GALUPPO

## 3. SUPLÊNCIA:

3.1 Os candidatos suplentes não convocados deverão acompanhar às publicações dos próximos editais, das vagas que por ventura, não forem preenchidas. A convocação, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos até o número de vagas ainda não preenchidas. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

**KARLA SPERANDIO LÓSS MOREIRA**  
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

**ALESSANDRO COUTINHO RAMOS**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO